



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 501, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, à servidora **GRACE KELLY VINHAS FURTADO**, Professora Educação Básica I – Nível Superior, Matrícula nº 0005788, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, com cargo em comissão de Coordenadora Escolar, nomeado através do Decreto nº 183 de 23 de fevereiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 25/02/2020 a 24/02/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2022.


Antonio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração/Adjunto

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) no livro 258 do livro

Nº 01 publicado (a) na forma do 1º

art-16 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 30 / 12 / 2022


Constantino Paes
Vice-prefeito Municipal

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA